



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210585

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, com sede na rua do café, s/n, representado por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e **M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 31.669.085/0001-29, com sede na RUA ANGELIM, MONTE CASTELO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por MARIA DE FATIMA LEONCIO BEZERRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a **INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 6/2021-021FMS, chamada pública 004/2021FMS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083030	MÉDICO - DERMATOLOGISTA (20 HORAS / SEMANAIS) - Marc MÊS a.: M D F L BEZERRA MÉDICO - DERMATOLOGISTA Carga Horária: 20hs/semanais ATRIBUIÇÕES Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bemestar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo. *ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR.		12,00	20.000,000	240.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	240.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1111.103020009.2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 19 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

M D F L BEZERRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 31.669.085/0001-29
CONTRATADO